



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9942 , DE 16 DE MAIO DE 2002.

Exclui o nome de candidata da relação contida no Anexo único, do Decreto nº 9912, de 16 de abril de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, incisos V e XV, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica excluída da relação contido no Anexo único do Decreto nº 9912, de 16 de abril de 2002, o nome da candidata EVANI AREDES MOREIRA, cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2002, 114º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador


JOSE BATISTA DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
GOV. RORAIMA

LEI Nº 2.385 DE 18 DE MAIO DE 2002

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a criação de uma Comissão de

de 1902

Art. 2º

Art. 3º

Art. 4º

Art. 5º

JOSE ALBERTO BASTOS
GOVERNADOR

JOSE ALBERTO BASTOS
GOVERNADOR